



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete da Defensoria Pública Geral



EDITAL Nº 10/2020

SESSÃO DE DESIGNAÇÃO PARA ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

A **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que serão disponibilizados, em sessão pública, órgãos de atuação da Defensoria Pública a serem providos por **DESIGNAÇÃO**, conforme regras a seguir estabelecidas e, ainda:

CONSIDERANDO a autonomia administrativa conferida às Defensorias Públicas Estaduais no § 2º do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a EC n. 80/2014, que ao dar nova redação ao art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, previu expressamente que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo às regiões com maiores índices de adensamento populacional;

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Complementar 80/94, que considera prioridade à atuação da Defensoria Pública em regiões com maior adensamento populacional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades da Defensoria Pública na Comarca de Fortaleza e demais macrorregiões defensoriais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e Interior do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira a igualdade de condições para participarem do presente processo de designação;

CONSIDERANDO as dificuldades verificadas para a adequação estrutural e manutenção das atuações nas Defensorias Públicas de São Gonçalo do Amarante, consoante apontado no Memorando nº 76/2020/DPGE/CDI, bem como a necessidade da observação da efetividade da atuação institucional enquanto critério acerca do preenchimento dos órgãos de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º Informar aos Defensores Públicos do Estado do Ceará, que no dia **21 de setembro de 2020, às 14h**, será realizada sessão de designação para preenchimento das vagas especificadas no Anexo deste edital, por meio de videoconferência, em link a ser enviado antecipadamente aos Defensores Públicos pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Os órgãos de atuação serão preenchidos observando-se o critério de antiguidade;

§ 1º Os órgãos de atuação eventualmente vagos nas Defensorias de São Gonçalo do Amarante não permanecerão ofertados subsequentemente nesta sessão;



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete da Defensora Pública Geral



§ 2º Não poderão concorrer os Defensores Públicos titulares de entrância final, os de segundo grau, bem como os licenciados que não se encontrem nas hipóteses previstas no art. 2º, §3º, do presente edital.

§3º Poderão concorrer os que estiverem em gozo de licença saúde, maternidade, licença paternidade, licença casamento e licença luto.

§ 4º Se o órgão defensorial ofertado for escolhido por membro que esteja usufruindo licença de qualquer espécie, este não permanecerá sendo ofertado.

§ 5º Após a realização da escolha durante a sessão de designação, o Defensor Público não poderá mais alterar sua decisão.

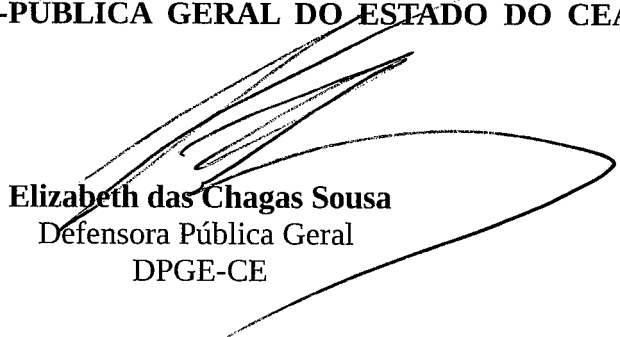
Art. 3º Os Defensores Públicos designados, por este edital, entrarão em exercício no seu novo órgão de atuação na data de **28 de setembro de 2020**, podendo, a depender do caso, e mediante requerimento ao Gabinete, ser deferido tempo adicional para iniciar suas atividades no novo órgão de atuação.

Art. 4º Os Defensores Públicos que não puderem comparecer à sessão de designação poderão fazer-se representar através de instrumento procuratório que deverá ser apresentado até o início da sessão, presencialmente nas dependências da CDC/CDI ou mediante envio de e-mail à CDC/CDI.

Art. 5º Os Defensores Públicos que desejarem participar da sessão e necessitarem de dispensa de suas atividades deverão fazer requerimento à CDI/CDC.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenadorias das Defensorias da Capital e do Interior – CDC e CDI.

GABINETE DA DEFENSORA-PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de setembro de 2020.


Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete da Defensora Pública Geral



ANEXO

LOTAÇÃO	DESIGNAÇÃO
18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final	
2ª Defensoria de Pacajus	